



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO DO CBH SÃO MATEUS Nº 015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Deliberação do CBH do Rio São Mateus nº 011, de 26 de maio de 2021 que aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO que 1 (um) dos conselheiros da Comissão eleitoral se desligou do comitê, sendo necessária sua substituição.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a substituição, na Comissão Eleitoral, do representante da Sociedade Civil - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mendes Pimentel e São Félix de Minas/MG, Sra. Regiane Inácia dos Reis, pelo Sr. Carlos Antônio Cunha, representante do mesmo segmento e instituição.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Polícia Militar de Minas Gerais

Nome: Erivelton Lourindo Alves

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Itabirinha

Nome: Carolina Ester Fernandes

III - Representante dos Usuários

Instituição: Saae de Mantena

Nome: Laise Braga Barbosa

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mendes Pimentel e São Félix de Minas/MG

Nome: Carlos Antônio Cunha

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Garcia, Presidente(a)**, em 25/11/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38493125** e o código CRC **FOB24AE6**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000189/2021-55

SEI nº 38493125